



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setores Requisitantes: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde	
Responsáveis: Emerson Pereira Picheli Leonel Angélica Gambogi Pineli Mendes	Matrículas: 6275 6511
E-mails: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br	Telefones: (35) 3264-1977 (35) 3264-5565

2. Objeto:
Registro de preço para aquisição de veículos, zero km, tipo hatch e tipo caminhonete pick-up, ano e modelo de fabricação 2025 ou 2026, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, pelo menor preço por item.

3. Justificativa da necessidade da contratação:
<p>A aquisição de caminhonete pick-up é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como fiscalização, transporte de equipes técnicas e agilidade em reparos infra estruturais.</p> <p>A natureza das atividades de obras exige deslocamento frequente para áreas de pavimentação, drenagem e canteiros em locais de difícil acesso, onde veículos de passeio não possuem o torque ou a altura necessária. Tais veículos também permitem que os engenheiros e fiscais realizem vistorias técnicas com agilidade, garantindo que o cronograma das obras públicas seja cumprido com rigor.</p> <p>Além da capacidade de carga para transportar ferramentas, materiais de sinalização e insumos urgentes para reparos emergenciais (como tapa-buracos ou manutenção de iluminação pública) os veículos do tipo caminhonete oferecem maior segurança estrutural para os servidores que transitam em ambientes de risco operacional.</p> <p>A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos demanda deslocamentos constantes para atividades de fiscalização de posturas, vistorias técnicas em obras públicas e acompanhamento de cronogramas setoriais. O veículo tipo Hatch apresenta dimensões compactas, sendo ideal para a circulação em perímetros urbanos adensados, facilitando manobras e estacionamento em vias estreitas ou canteiros de obras. Diferente de veículos de grande porte (como picapes ou SUVs), os modelos Hatch oferecem:</p> <ul style="list-style-type: none">Baixo Consumo de Combustível: Redução direta nos gastos correntes da frota municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde

- Manutenção Simplificada: Peças de reposição mais acessíveis e ampla rede de assistência técnica, garantindo que o veículo passe menos tempo parado.
- Menor Custo de Aquisição: Permite a renovação da frota com um investimento menor por unidade, otimizando o orçamento público.

Apesar do porte compacto, os modelos atuais oferecem a ergonomia necessária para as equipes técnicas que passam grande parte do dia em trânsito. O espaço interno é suficiente para o transporte de até 5 servidores ou pequenos equipamentos de medição e sinalização, atendendo plenamente às demandas administrativas e de engenharia de campo.

Já a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG necessita de veículos automotores para viabilizar as atividades de saúde pública no município. A frota disponível é insuficiente em quantidade e condições para atender à demanda operacional das equipes, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

As atividades que demandam transporte incluem: visitas domiciliares de equipes de Saúde da Família, deslocamento de pacientes para consultas e exames, transporte de insumos e materiais, apoio às ações de vigilância sanitária e epidemiológica, e deslocamento de servidores para atividades externas.

Ademais, a aquisição destes veículos visa modernizar a frota municipal, garantindo que as Secretarias desempenhem suas funções com a celeridade que o interesse público exige. A ausência de veículos adequados resulta em atrasos na prestação de serviços essenciais e no aumento do custo operacional por km rodado.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 764.731,78

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

22/06/2026

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização

Fiscais do contrato:

Gustavo Sousa Silva Gatti

Edair Alves Cassimiro

Matrículas:

6501

6455

Gestores do contrato:

Emerson Pereira Picheli Leonel

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Matrículas:

6275

6511



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde

7. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 461 - Fonte 1.500.99

Dotação 545 – Fonte 1.500.99

Dotação 333 - Fontes 1.500.95 / 1.621.99 / 2.621.99

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta

Média

Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

Elói Mendes/MG, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, TIPO HATCH E TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2025 OU 2026, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG, PELO MENOR PREÇO POR ITEM.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

1. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de caminhonete pick-up é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como fiscalização, transporte de equipes técnicas e agilidade em reparos infra estruturais.

A natureza das atividades de obras exige deslocamento frequente para áreas de pavimentação, drenagem e canteiros em locais de difícil acesso, onde veículos de passeio não possuem o torque ou a altura necessária. Tais veículos também permitem que os engenheiros e fiscais realizem vistorias técnicas com agilidade, garantindo que o cronograma das obras públicas seja cumprido com rigor.

Além da capacidade de carga para transportar ferramentas, materiais de sinalização e insumos urgentes para reparos emergenciais (como tapa-buracos ou manutenção de iluminação pública) os veículos do tipo caminhonete oferecem maior segurança estrutural para os servidores que transitam em ambientes de risco operacional.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos demanda deslocamentos constantes para atividades de fiscalização de posturas, vistorias técnicas em obras públicas e acompanhamento de cronogramas setoriais. O veículo tipo Hatch apresenta dimensões compactas, sendo ideal para a circulação em perímetros urbanos adensados, facilitando manobras e estacionamento em vias estreitas ou canteiros de obras. Diferente de veículos de grande porte (como picapes ou SUVs), os modelos Hatch oferecem:

- Baixo Consumo de Combustível: Redução direta nos gastos correntes da frota municipal.
- Manutenção Simplificada: Peças de reposição mais acessíveis e ampla rede de assistência técnica, garantindo que o veículo passe menos tempo parado.
- Menor Custo de Aquisição: Permite a renovação da frota com um investimento menor por unidade, otimizando o orçamento público.

Já a Secretaria Municipal de Saúde necessita de veículos automotores para viabilizar a execução das atividades de saúde pública no município. A frota disponível é insuficiente em quantidade e condições operacionais para atender à demanda das equipes de saúde, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

As principais necessidades que fundamentam a demanda são:

- (a) realização de visitas domiciliares pelas equipes de Saúde da Família;
- (b) transporte de pacientes para consultas e exames;
- (c) deslocamento de equipes para atividades de vigilância sanitária e epidemiológica;
- (d) transporte de insumos, materiais e equipamentos de saúde;
- (e) deslocamento de servidores para atividades externas ao município.

A ausência de veículos em quantidade suficiente gera risco direto à qualidade do atendimento à população, podendo comprometer o cumprimento das finalidades institucionais, em desconformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Cumprir registrar que a presente contratação, em relação à Secretaria de Saúde, decorre do insucesso do Pregão Eletrônico nº 17/2026, realizado em 24 de abril de 2026 (disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-eloi-mendes-1524/rpe-17-2026-2026-471195>). Naquele certame, o Item 01 - aquisição de 4 (quatro) veículos tipo sedan com potência mínima de 116 CV foi declarado fracassado, pois os licitantes apresentaram lances superiores ao valor de referência e, após negociação conduzida pelo pregoeiro, nenhum aceitou reduzir sua proposta ao limite máximo estabelecido. A necessidade de aquisição permanece íntegra, justificando-se a realização do presente novo processo.

Apesar do porte compacto, os modelos atuais oferecem a ergonomia necessária para as equipes técnicas que passam grande parte do dia em trânsito. O espaço interno é suficiente para o transporte de até 5 servidores ou pequenos equipamentos de medição e sinalização, atendendo plenamente às demandas administrativas.

Ademais, a aquisição destes veículos visa modernizar a frota municipal, garantindo que as Secretarias desempenhem suas funções com a celeridade que o interesse público exige. A ausência de veículos adequados resulta em atrasos na prestação de serviços essenciais e no aumento do custo operacional por km rodado.

2. Requisitos da contratação

Os itens a serem fornecidos devem atender às especificações técnicas definidas pela Secretaria, respeitando normas de qualidade e segurança vigentes. Os fornecedores deverão garantir entrega dentro dos prazos estipulados, apresentar produtos novos e compatíveis com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

as demandas operacionais. O fornecimento será por menor preço por item, exigindo que cada produto esteja claramente identificado quanto à unidade, padrão e características técnicas.

2.1. Subcontratação:

2.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2. Garantia da contratação:

2.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3. Levantamento de mercado

Foram identificados, no mercado regional e nacional, diversos fornecedores de veículos, com ampla variedade de preços, marcas e especificações. A pesquisa revelou que o setor possui competitividade suficiente para assegurar condições favoráveis à Administração, especialmente quando adotado o critério de menor preço por item, permitindo comparações individualizadas e maior economicidade. Os valores estimados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, realizada com base em contratações similares promovidas por outros municípios, em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei nº 14.133/2021.

Foram consideradas Atas de Registro de Preços vigentes de outros entes públicos, cujo objeto é idêntico ou similar ao desta contratação, de modo a garantir parâmetros consistentes e atualizados.

4. Descrição da solução como um todo

A solução contempla o planejamento das necessidades, definição de itens, quantidades, recebimento, conferência, entrega no prazo e garantia dos produtos.

A aquisição conjunta destes dois perfis de veículos justifica-se pela heterogeneidade do território de Elói Mendes. Enquanto o modelo Hatch atende à demanda de mobilidade urbana com foco em economia de custeio, a Pick-up garante a continuidade dos serviços essenciais nas zonas rurais e o suporte logístico que veículos leves não suportariam, evitando a deterioração precoce da frota administrativa em tarefas inadequadas.

Definição da Solução por Categoria de Veículo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

A. Veículos Tipo Hatch (Perfil: Administrativo e Fiscalização)

- Aplicação: Destinados ao transporte de servidores e visitas técnicas em áreas urbanas, transporte de pacientes para consultas e exames.
- Vantagem: Facilidade de manobra no centro de Elói Mendes, baixo consumo de combustível e menor custo de manutenção programada.

B. Veículos Tipo Caminhonete Pick-up (Perfil: Operacional e Rural)

- Aplicação: Atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente especialmente em áreas de difícil acesso e estradas rurais.
- Vantagem: Capacidade de transitar em terrenos acidentados durante o período de chuvas e transporte de materiais (ferramentas, insumos, pneus).

A melhor modalidade jurídica para esta demanda é o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) devido a:

- Flexibilidade: A prefeitura não precisa desembolsar todo o valor de imediato, os veículos poderão ser adquiridos conforme a disponibilidade orçamentária de cada secretaria ao longo de 12 meses.
- Padronização: Garante que a frota tenha características similares, facilitando a futura manutenção e o controle de estoque de peças.
- Transparência: o processo eletrônico amplia a competitividade, atraindo concessionárias e fabricantes, o que reduz o preço final unitário.

5. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

O valor estimado foi calculado a partir de cotações de mercado para cada item, considerando preços unitários. A média obtida para cada produto compõe o valor total estimado da contratação. Essa metodologia garante transparência e adequação às práticas de mercado, assegurando maior precisão orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

MAPA DE PREÇOS								
LOTE	ITEM	UNI DE MEDIDA	QTD	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMIONETE (PICK UP) FLEX, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO CORRENTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 84 CV, CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ OU SUPERIOR, FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR (OU SISTEMA SUPERIOR);BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO DE SÉRIE, RÁDIO COM ENTRADA USB, DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA, COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 KG, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES, PINTURA NA COR BRANCA, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES. TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA A CATEGORIA. TODOS OS ITENS/ACESSÓRIOS DEVEM VIR INSTALADOS DE FÁBRICA. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. O 1º EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES, NO LOCAL DE ENTREGA DO BEM, NA CATEGORIA PARTICULAR, COM TAXAS E IMPOSTOS QUITADOS, DOCUMENTAÇÃO: DEVERÃO SER FORNECIDOS OS RESPECTIVOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, DO PROPRIETÁRIO E DE SERVIÇO. VEÍCULO DEVE VIR EQUIPADO COM PELÍCULA SOLAR, ATENDENDO AS NORMAS LEGAIS. ESTAR ENQUADRADA NOS PADRÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E COM TODAS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO/CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE ENTREGA DO VEÍCULO. COM ENTREGA TÉCNICA, MARCAS DE REFERÊNCIA: FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN – NÃO INFERIOR A ESTAS	UN	2	R\$ 107.799,00	R\$ 113.776,67	R\$ 99.490,00	R\$ 107.021,89	R\$ 214.043,78
2	VEICULO TIPO HATCH, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOVO, ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (5 PESSOAS); AR CONDICIONADO; BICOMBUSTÍVEL (ETANOL OU GASOLINA); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 5 PORTAS, CÂMBIO MANUAL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 2.550MM, MOTORIZAÇÃO 3 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA 77 CV, MÍNIMO DOIS AIRBAGS, FREIOS ABS, ALARME, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LITROS, RODAS DE AÇO ESTAMPADO OU EM LIGA LEVE, ARO MÍNIMO DE 14", TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES	UN	6	R\$ 90.550,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.794,00	R\$ 91.781,33	R\$ 550.688,00
TOTAL							R\$ 764.731,78	

Obs.: qualquer menção a marca ou modelo específicos é meramente orientativa, sendo admitidos os veículos com características similares ou superiores, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

O item 2 (veículo tipo Hatch): serão 2 (dois) veículos destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e 4 (quatro) para Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 6 (seis) veículos deste modelo.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Opta-se pelo parcelamento por item, visto que a natureza dos veículos, tipo e a variação de preços entre fornecedores tornam vantajosa a contratação. Essa forma permite maior competitividade e possibilita que diferentes fornecedores ganhem itens específicos, garantindo economicidade e a aquisição de produtos de melhor qualidade por preços mais favoráveis.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Espera-se como resultado que o uso de tais veículos empregados nas atividades de manutenção dos setores, assegure maior rapidez, qualidade e eficiência na execução dos serviços públicos. A aquisição contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e para a prestação de serviços mais ágeis à população.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da celebração contratual, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária;
- Validar as especificações técnicas e quantidades estimadas;
- Realizar a publicação do edital;
- Verificar a regularidade fiscal e jurídica dos fornecedores vencedores;
- Analisar eventuais catálogos técnicos, quando necessário.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

O fornecimento dos veículos, em si, não gera impactos ambientais significativos. Contudo, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis como aquisição de materiais certificados, descarte adequado de resíduos e incentivo ao uso de produtos com maior durabilidade. Ressalta-se que o uso adequado desses materiais contribui indiretamente para a redução de desperdícios de água e para a melhoria da infraestrutura urbana.

12. Análise de Riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atrasos na entrega dos itens	Alta	Exigência de prazos claros de entrega
Fornecimento de produtos fora das especificações	Baixa	Análise de catálogos, acompanhamento e fiscalização técnica rígida
Oscilação de preços no mercado	Baixa	Manutenção de pesquisa contínua de mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

13. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente. As entregas ocorrerão de forma parcelada, sob demanda das Secretarias. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, devidamente conferidos e acompanhados de nota fiscal e documentos pertinentes.

14. Modalidade de contratação

A modalidade de contratação indicada é o Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação terá proviência das dotações orçamentárias:

461 - Fonte 1.500.99

545 – Fonte 1.500.99

333 - Fontes 1.500.95 / 1.621.99 / 2.621.99

16. Declaração de viabilidade

Após análise dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde. O processo encontra respaldo técnico, orçamentário e administrativo, garantindo a execução dos serviços essenciais à população.

Elói Mendes/MG, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

Gustavo Sousa Silva Gatti
Enc. De Manutenção Da Frota Escolar - Matrícula: 6501





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Aquisição de veículos, zero km, tipo hatch e tipo caminhonete pick-up, ano e modelo de fabricação 2025 ou 2026, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, pelo menor preço por item, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MAPA DE PREÇOS								
LOTE	ITEM	UNI DE MEDIDA	QTD	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	VALOR UNITE	VALOR TOTAL
1	CAMIONETE (PICK UP) FLEX, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO CORRENTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 84 CV, CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ OU SUPERIOR, FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR (OU SISTEMA SUPERIOR), BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO DE SÉRIE, RÁDIO COM ENTRADA USB, DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA, COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 KG, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES, PINTURA NA COR BRANCA, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES. TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA A CATEGORIA. TODOS OS ITENS/ACESSÓRIOS DEVEM VIR INSTALADOS DE FÁBRICA. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. O 1º EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES, NO LOCAL DE ENTREGA DO BEM, NA CATEGORIA PARTICULAR, COM TAXAS E IMPOSTOS QUITADOS. DOCUMENTAÇÃO: DEVERÃO SER FORNECIDOS OS RESPECTIVOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, DO PROPRIETÁRIO E DE SERVIÇO. VEÍCULO DEVE VIR EQUIPADO COM PELÍCULA SOLAR, ATENDENDO AS NORMAS LEGAIS. ESTAR ENQUADRADA NOS PADRÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E COM TODAS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO/CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE ENTREGA DO VEÍCULO. COM ENTREGA TÉCNICA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN - NÃO INFERIOR A ESTAS	UN	2	R\$ 107.799,00	R\$ 113.776,67	R\$ 99.490,00	R\$ 107.021,89	R\$ 214.043,78
2	VEÍCULO TIPO HATCH, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOVO, ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (5 PESSOAS); AR CONDICIONADO; BICOMBUSTÍVEL (ETANOL OU GASOLINA); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 5 PORTAS, CÂMBIO MANUAL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 2.550MM. MOTORIZAÇÃO 3 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA 77 CV, MÍNIMO DOIS AIRBAGS, FREIOS ABS, ALARME, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LITROS, RODAS DE AÇO ESTAMPADO OU EM LIGA LEVE, ARO MÍNIMO DE 14", TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES	UN	6	R\$ 90.550,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.794,00	R\$ 91.781,33	R\$ 550.688,00
TOTAL								R\$ 764.731,78

Obs.: qualquer menção a marca ou modelo específicos é meramente orientativa, sendo admitidos os veículos com características similares ou superiores, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

O item 2 (veículo tipo Hatch): serão 2 (dois) veículos destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e 4 (quatro) para Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 6 (seis) veículos deste modelo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

2. Vigência

A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A contratação de empresas especializadas para aquisição de tais veículos é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como fiscalização, transporte de equipes técnicas e agilidade em reparos infra estruturais.

A caminhonete pick-up é indispensável para deslocamentos em áreas de difícil acesso, como locais de obras, pavimentação e drenagem, oferecendo maior capacidade de carga, segurança e agilidade no transporte de ferramentas, materiais e insumos utilizados em manutenções e reparos emergenciais.

Já o veículo tipo hatch atende de forma eficiente às demandas urbanas de fiscalização e acompanhamento técnico, por possuir dimensões compactas, baixo consumo de combustível, manutenção mais acessível e menor custo de aquisição, proporcionando economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Já a Secretaria Municipal de Saúde necessita de veículos automotores para viabilizar a execução das atividades de saúde pública no município. A frota disponível é insuficiente em quantidade e condições operacionais para atender à demanda das equipes de saúde, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

As principais necessidades que fundamentam a demanda são:

- (a) realização de visitas domiciliares pelas equipes de Saúde da Família;
- (b) transporte de pacientes para consultas e exames;
- (c) deslocamento de equipes para atividades de vigilância sanitária e epidemiológica;
- (d) transporte de insumos, materiais e equipamentos de saúde;
- (e) deslocamento de servidores para atividades externas ao município.

A ausência de veículos em quantidade suficiente gera risco direto à qualidade do atendimento à população, podendo comprometer o cumprimento das finalidades institucionais das Secretarias, em desconformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Cumprir registrar que a presente contratação, em relação à Secretaria de Saúde, decorre do insucesso do Pregão Eletrônico nº 17/2026, realizado em 24 de abril de 2026 (disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-eloi-mendes-1524/rpe-17-2026-2026-471195>). Naquele certame, o Item 01 - aquisição de 4 (quatro) veículos tipo sedan - foi declarado fracassado, pois os licitantes apresentaram lances superiores ao valor de referência e, após negociação conduzida pelo pregoeiro, nenhum aceitou reduzir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

sua proposta ao limite máximo estabelecido. A necessidade de aquisição permanece íntegra, justificando-se a realização do presente novo processo.

A presente aquisição visa modernizar a frota municipal, garantindo que as Secretarias desempenhem suas funções com a celeridade que o interesse público exige. A ausência de veículos adequados resulta em atrasos na prestação de serviços essenciais.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução adotada compreende na aquisição de veículo tipo hatch e caminhonete pick-up, certificada e compatível com as normas técnicas vigentes. A aquisição dos veículos novos assegura uso imediato, maior confiabilidade, menor custo de manutenção e cobertura por garantia durante o período inicial de utilização. A solução abrange as etapas de aquisição, entrega com emplacamento e licenciamento, utilização operacional, manutenção durante a garantia e destinação final, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração.

5. Requisitos da contratação

5.1. Os veículos deverão ser novos, 0 (zero) quilômetro, ano e modelo de fabricação 2025 ou 2026, sem uso anterior, sem avarias.

5.2. Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, licenciados e registrados, com CRLV-e e CRV, em nome da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, sem quaisquer ônus, multas ou restrições.

5.3. Deverão ser equipados com todos os itens de segurança obrigatórios por lei, bem como estar em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT/Contran/Conama/Denatran/INMETRO).

5.4. Deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes e ruídos, conforme legislação ambiental vigente.

5.5. Os veículos deverão ser cotados e fornecidos exatamente conforme as especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, vedada a entrega de modelo, versão ou configuração diversa da proposta vencedora.

5.6. A contratada deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, independente de quilometragem, contra defeitos e vícios de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante, respondendo a contratada pelos vícios e danos do produto, nos termos dos artigos 12, 13 e 18 do Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Os veículos deverão ser entregues com todos os manuais originais do fabricante, em língua portuguesa, bem como com todos os acessórios originais de fábrica.

5.8. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada pelo fabricante, com atendimento em todo território nacional.

5.9. A empresa vencedora deverá indicar, no ato da entrega do veículo, o nome da(s) empresa(s) credenciadas/autorizadas pelo fabricante do veículo, localizada(s) em um raio máximo de 100 (cem) quilômetros do perímetro urbano de Elói Mendes/MG, sendo a primeira revisão custeada pela contratada.

5.10. Durante o período de garantia, caso não seja possível o reparo no local onde se encontra o veículo e este necessite ser removido para oficina autorizada, todos os custos de transporte, deslocamento e demais despesas necessárias à solução do problema serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.11. Os veículos deverão ser entregues com, no mínimo, duas chaves originais, estepe compatível, triângulo de sinalização, macaco e chave de roda.

5.12. Os veículos deverão estar aptos ao uso imediato, sem a necessidade de qualquer adaptação, regularização ou despesa adicional por parte da Administração.

5.13. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.15. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.16. Será solicitado aos licitantes envio de catálogos para verificação das especificações técnicas exigidas.

6. Entrega do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

6.1. Os veículos deverão ser entregues em até 40 (quarenta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa parcelada.

6.2. Os veículos deverão ser entregues no local indicado pelas Secretarias na Autorização de Fornecimento, em horário comercial, mediante conferência e recebimento pelo fiscal designado.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Gestor(a) do Contrato / Ata	- Angélica Gambogi Pineli Mendes (Secretária Municipal de Saúde / Matrícula: 6511) - Emerson Pereira Picheli Leonel (Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente / Matrícula: 6275)
Fiscal do Contrato	- Edair Alves Cassimiro (Encarregado do Setor de Transporte / Matrícula: 6455) e - Gustavo Sousa Silva Gatti (Enc De Manut Da Frota Escolar / Matrícula: 6501)

7.3. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal.

8. Critérios de medição e de recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

9. Prazo e forma de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos fiscais devidos, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras do Município.

9.2. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, a fatura apresentada, quando constatado o descumprimento das especificações ou das condições contratuais, devendo a contratada proceder às correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

9.3. Em caso de atraso no pagamento por parte da Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adotando-se o critério de julgamento pelo MENOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando ampla competitividade.

11. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado total da contratação é de R\$ 764.731,78 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem como dotações orçamentárias:

461 - Fonte 1.500.99

545 – Fonte 1.500.99

333 - Fontes 1.500.95 / 1.621.99 / 2.621.99

Elói Mendes/MG, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

Gustavo Sousa Silva Gatti

Enc De Manut Da Frota Escolar - Matrícula: 6501



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E60B-4BA1-5BB1-9C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL (CPF 095.XXX.XXX-00) em 18/05/2026 09:26:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO SOUSA SILVA GATTI (CPF 019.XXX.XXX-29) em 18/05/2026 09:28:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDAIR ALVES CASSEMIRO (CPF 472.XXX.XXX-34) em 18/05/2026 10:08:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES (CPF 046.XXX.XXX-96) em 18/05/2026 14:22:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/E60B-4BA1-5BB1-9C20>